PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADAIR CARLOS DE SOUZA SOARES**, MASP 350052-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 OP1100309, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa NIVIO PINTO DE LIMA**, MASP 1032745-0, ocupante do cargo comissionado de DAI-26 ER1100119 para responder pela 23ª Coordenadoria Regional Pólo - Governador Valadares - MG do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no período de 25/06/2013 a 12/07/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
Bocaiúva
79430 - EE Professor Antonico Soares de Sá
- MASP 326150-0, **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DE SOUZA**, PEBIIG-adm. 1, DIV, a contar de 17/04/2013, para regularizar situação funcional.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana B
Belo Horizonte
1309 - EE Professora Maria do Socorro Andrade
- MASP 946557-6, **IARA DE SENA LEOCÁDIO**, PEBIA-adm. 1, PEBIA-adm. 2, DII.

no uso de suas atribuições, **dispensa ADINETE DO CARMO PACHECO**, MASP 1059075-0, da função gratificada FGD-2 ED1100614 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FARAILDE DAS DORES LEITE**, MASP 847322-5, para a função gratificada FGD-2 ED1100614 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BETÂNIA RIBEIRO CAMPOS**, MASP 323448-1, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100505 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÉSSICA DESIRÉE LEMOS DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100505, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEX ALVES FRANCISCO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PC1102252, de recrutamento amplo, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAMOM BRAGA DE SOUZA**, MASP 901.917-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PC1100470, de recrutamento limitado, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/06/2013, a prorrogação da disposição de **BRENNA CORRÊA FRANÇA SILVA**, MASP 1221228-8, lotada na Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, à ADVOCACIA GERAL DO ESTADO, para o período 01/01/2013 a 31/12/2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 CI1101109, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RODRIGO MACHADO**, MASP 1336792/5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100073 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELLE FONSECA DE OLIVEIRA**, MASP 1296269/2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100562 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 17/6/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DIOGO DINIZ PINHEIRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1100073, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IGOR PASCHOAL**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SU1101049, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RAIRA GRAZIELLE FERNANDES MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102526, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Ezequiel Dias

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/12/2012, a prorrogação da disposição de **DEODORO MÁXIMO DE ALENCAR FILHO**, MASP 1036727-4, lotado na Fundação Ezequiel Dias, à Secretaria de Estado de Saúde, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/05/2013, pelo qual **ANDRÉA LUDUGEL FAGUNDES**, MASP 1229664-6, foi nomeada para o cargo DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal, de 07.05.2013 até 31.12.2013, sem ônus para o órgão de origem:
SRE Metropolitana B - Município de Betim - Convênio SEE/Município n° 687/11, vigente até 28.02.2016:
KELLI CRISTHIAN ALVES DO PRADO, MASP 952388-7, ATB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

14 431960 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Danilo de Castro

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
DIRETOR: GERALDO MOREIRA SOARES

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 291/2011, publicada em 06/07/2011.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
-MASP 37221-9, LÁZARO DE ASSIS PINTO, Capelão, referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/12/2011.
-MASP 1075809-2, ELISABETH MENDES ANDRADE, DAD-7 EG1100086, referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/04/2013.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores:
-MASP 906274-6, JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, Oficial de Serviços Operacionais, nível IV, grau D, símbolo OSO4, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2013.
-MASP 365145-2, SIMONE MARIA DE FREITAS CARVALHAIS, Auxiliar de Serviços Governamentais, nível IV, grau D, símbolo AUSG4, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2013.

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado da servidora: MASP 1312920-0, de KÁTIA CARDOSO VIANA, para KÁTIA VIANA ALVES.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, a servidora: MASP 1312920-0, KÁTIA VIANA ALVES, a partir de 31/05/2013.

14 431912 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8897, 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre providências de posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, considerando o disposto na Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigo 12 da Lei nº 15786, de 27 de outubro de 2005, no Decreto nº 44.139, de 27 de outubro de 2005 e artigo 20 da Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 45.926, de 12 de março de 2012,
Resolvem:
Art. 1º Fica retificado o posicionamento do servidor relacionado no Anexo Único da presente Resolução Conjunta, em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, constante no Anexo III da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 7039, de 10 de junho de 2009, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 17 de junho de 2009.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2013.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Secretário de Estado de Saúde
ANTÔNIO CARLOS DE BARROS MARTINS
Presidente da FHEMIG

ANEXO I
(a que se refere ao artigo 1º da Resolução Conjunta SEPLAG/SES/FHEMIG Nº 8897 de 2013)
QUADRO GERAL DE POSICIONAMENTO NO PLANO DE CARREIRA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
CARREIRA DE MED - MÉDICO
SERVIDOR ATIVO LOTADO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG - RETIFICAÇÃO

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Sem.
Maria Isabel Gonçalves Schettino	0290318-5	2	MED	Médico	III	I	MED	III	C	12

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SES Nº 8896, 12 DE JUNHO DE 2013.
Dispõe sobre providências para cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de Nº 1.0024.05.696554-4/001, que determina a concessão de progressão horizontal aos servidores que menciona.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado, considerando o disposto no Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, na Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, artigo 12 da Lei nº 15.786 de 27 de outubro de 2005 e no Decreto nº 44.139 de 27 de janeiro de 2006,
Resolvem:
Art. 1º Para viabilizar o cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo de Nº 1.0024.05.696554-4/001, que determina a concessão de progressão horizontal aos servidores lotados no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, fica retificada a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 5796, de 07 de novembro de 2005 e Resolução Conjunta nº 5807, de 23 de novembro de 2005, respectivamente publicadas no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 08 de novembro de 2005 e 07 de dezembro de 2005, de acordo com a Resolução SES Nº 3618, de 15 de fevereiro de 2013, do Secretário de Estado de Saúde, na parte a que se refere aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 12 de junho de 2013.
RENATA VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG /SES Nº 8896/13)
POSICIONAMENTO EM CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CARREIRA DE AUGAS – AUXILIAR DE APOIO À GESTÃO E ATENÇÃO À SAÚDE
SERVIDORES ATIVOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor. Sem.
Maria Lessia Taglialegna	381874-7	1	AGSS	Agente de serviços da Saúde	II	B	AUGAS	II	B	30
Maria Pereira de Lima	375366-2	1	AGSS	Agente de serviços da Saúde	III	A	AUGAS	II	C	30

SERVIDOR ATIVO LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RETIFICAÇÃO
Leia-se:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Sem.
Maria Lessia Taglialegna	381874-7	1	AGSS	Agente de serviços da Saúde	II	G	AUGAS	II	B	30
Maria Pereira de Lima	375366-2	1	AGSS	Agente de serviços da Saúde	III	G	AUGAS	II	C	30

CARREIRA DE TAS – TÉCNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SERVIDOR ATIVO LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Onde se lê:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Sem.
Nilda da Costa Chaves Coelho	917520-9	1	TESA	Técnico da Saúde	II	B	TAS	I	B	30
Nivalda Caetano Pinto	376386-9	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	III	B	TAS	I	C	30

SERVIDOR ATIVO LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - RETIFICAÇÃO
Leia-se:

Nome do servidor	Masp	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA			
		Nº de Adm.	Cod. Classe	Descrição da Classe	Nível	Grau	Cód. Classe	Nível	Grau	Carga Hor.Sem.
Nilda da Costa Chaves Coelho	917520-9	1	TESA	Técnico da Saúde	II	G	TAS	I	B	30
Nivalda Caetano Pinto	376386-9	1	ATSA	Assistente Técnico da Saúde	III	F	TAS	I	C	30

14 431477 - 1

A Diretora Central de Contagem de Tempo e Aposentadoria, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.817, de 2008, DEFERE os processos de Revisão de Proventos consubstanciados na Lei nº 18975 de 2010 e na Lei Delegada nº 182 de 2011, dos servidores aposentados infra relacionados, da Secretaria de Estado de Educação, conforme opções formalmente manifestadas:

Servidor	Masp/Dv	Adm	Cargo Anterior	Cargo após Opção	Vigência
HELENA LAGES DE OLIVEIRA	154.197-8	01	D3 A	DII	01.01.2012
GLAUCIA VIEIRA RODRIGUES	130.657-0	01	D3 C	DI	01.01.2011

14 431531 - 1

Superintendência Central de Administração de Pessoal
Superintendente: Soraya de Fátima Mourthé Marques Lage
A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Título Declaratório ao seguinte funcionário:
Nos termos do § 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.
Advocacia-Geral do Estado
Carlos Vicente Magalhães Viola, Masp.112.500-4, a partir de 11 de abril de 2013, a razão de 4/10(quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Procurador Regional da Fazenda, Código EPF-1, Símbolo PF-5, e o do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível IV, Grau D, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

14 431414 - 1

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL/SEPLAG
DIRETORA: MIRELLE QUEIROZ GONÇALVES

RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL INDEFERIDO
MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO
1054276-9 ANA CLAUDIA RIBEIRO SEPULVEDA BONFIM- 012373311702013-6
1000952-0 MARIO OLIVEIRA GELEDAN 009667411702013-0
S/MASP- CLAUDIO PEREIRA DAMASCENO 010143511702013-1
1189082-9 FRANCIS HENRIQUE ABREU OLIVEIRA 008900117002013-1
1235136-7 LUCAS DE SOUZA SOARES 007645811702013-0
1161069-8 FERNANDA ELOIZA RIBEIRO 011886911702013-5
1208615-3 GILBERTO FERNANDO FAGUNDES 010911211702013-7
1232458-8 CLAUDIA DE MENEZES TORRES 009705611702013-9
0559081-5 GRECIMÉ DE FÁTIMA RESENDE 013380711702013-8
S/MASP MONICA DA SILVA CORREIA 009599811702013-7
1007011-8 MARIA APARECIDA DOS SANTOS 011320311702013-9
968207-1 MARIA DAS GRACAS CORGOSINHO DE LIMA 013158111702013-2
1093093-1 ELIANA LUZIA MARTINS FERNANDES 009595111702013-0
1147900-3 ADOARLO PABLO DE LIMA 011122211702013-6
629786-5 WILTON GIL DE SOUZA 009599811702013-7
369047-6 MARIA IVONE SILVA SANTOS 008275011702013-6
1146943-4 JULIANA JUNIA DOS SANTOS MEDEIROS 009158711702013-2
895422-4 VIRGINIA CUNHA DA SILVA 011758711702013-6

RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL DEFERIDO
MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO DO RECURSO
0597383-9 GRAZIELA BONFIM ANDRADE 009619611702013-1
S/MASP- LIBIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR 009744811702013-4
1052039-3 CINTIA CASTRO LOPES TAVARES S/PROTOCOLO
S/MASP- JAQUELINE ALEXANDRA XAVIER CARDOSO 009921511702013-7
1324337-3 WEBBER SALES DE LIMA 012235711702013-0
1309673-0 EMILY DAHER DOS SANTOS SILVA 011364711702013-4
1120702-4 FREDSON MARCONY LOPES RIBEIRO 011576011702013-2
1067033-9 FABIO ROMEU DE LIMA 011037411702013-7
664436-3 SORAYA CATARINA BASILE DA CUNHA 011038911702013-4
365395-3 JOAQUIM FLORISVALDO TEÓFILO 007878711702013-3
944863-0 RONILDO DA SILVA LEITE- 011141511702013-9
1219854-5 RODRIGO SOUZA DINIZ 007013511702013-4
S/MASP- MARCELLA CACIQUE FRANCISCO DE OLIVEIRA 010142911702013-1
974948-2 MIKAELLY STEFANE RUAS CORDEIRO 010159611702013-5

RECURSO ARQUIVADOSEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO
MASP – REQUERENTE – PROTOCOLO
1181119-7 TAHISA APARECIDA DE SOUZA 006431011702013-7

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OCORRIDA EM 05/06/2013

RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL INDEFERIDO
1105766-8- JESOVA ROCHA MATOS – 008775711702013-9, onde se lê JESOVA ROCHA MATOS, LEIA-SE JEOVA ROCHA MATOS;
1116190-8- HELENE DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS – 011498611702013-7; onde se lê HELENE DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS, leia-se HELEN DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS;

RECURSO DE PRÉ-ADMISSIONAL DEFERIDO
1326302-5- DANIELA BALSAMAO AMARANTE- 008268911702013-5; onde se lê DANIELA BALSAMAO AMARANTE, leia-se DANIEL BALSAMAO AMARANTE;

14 431427 - 1

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEF Nº 8898, DE 14 DE JUNHO DE 2013.
Fixa o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA - como o índice padrão para reajuste do contrato e para atualização monetária das cauções em dinheiro recebidas como garantia contratual nos contratos celebrados por órgão ou entidade do Poder Executivo dependente de recursos do Tesouro Estadual.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 211 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, no art. 56 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e nos arts. 2º e 3º da Lei 10.192 de 14 de fevereiro de 2001, e considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para reajuste e atualização monetária de cauções em dinheiro prestadas como garantia contratual nos contratos celebrados por órgão ou entidade do Poder Executivo dependente de recursos do Tesouro Estadual,
RESOLVEM:
Art. 1º Fixar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, como índice padrão para: